



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 390 /2023**

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, após consulta à Secretaria Responsável, que nos seja encaminhado ao legislativo, informações sobre a realização da Conferência Municipal de Cultura, visando a participação do município de Jaguariúna na Conferência Estadual e Conferência Nacional de Cultura, conforme deliberações do Conselho Nacional de Política Cultural.

### **JUSTIFICATIVA**

O Conselho Nacional de Políticas Culturais, deliberou pela prorrogação de prazos para realização da 4ª Conferência Nacional de Cultura, assim, da mesma forma, foram estendidos os prazos para as conferências em nível estadual/distrital e municipal, como segue:

- 30/10/2023 prazo limite para a realização das conferências municipais, intermunicipais e livres

- 08/12/2023 prazo limite para a realização das conferências estaduais, regionais, territoriais, temáticas e encontros setoriais

- 04 a 08/03/2024 Conferência Nacional de Cultura  
(fonte: [www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/etapa-nacional-da-4o-conferencia-de-cultura-e-prorrogada-para-marco](http://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/noticias/etapa-nacional-da-4o-conferencia-de-cultura-e-prorrogada-para-marco)).

Assim, solicitamos da administração resposta aos seguintes questionamentos:

1- O município realizará Conferência Municipal de Cultura?  
2- Se sim, qual a previsão de dia(s) para realização da mencionada conferência?

3- Quais as consequências para o município caso não promova a realização da Conferência Municipal de Cultura?

Certos em contarmos com o costumeiro apoio desta municipalidade, sobretudo em questões de interesse da coletividade, aguardamos resposta ao presente requerimento dentro dos prazos legais.

C.M.J., 09 de outubro de 2023.

a. **VEREADOR WILIAN BARBOSA DO MORRINHO**  
**VEREADOR ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ**  
**VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de outubro de 2023.

**VEREADOR ROMILSON SILVA**  
**Presidente**